

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Aimorés, 698 – Funcionários  
CEP 30.140-070 – Belo Horizonte – MG  
Telefax: (31) 3274-1566

Internet: [www.tjm.mg.gov.br](http://www.tjm.mg.gov.br)  
e-mail: [tjmmg@tjm.mg.gov.br](mailto:tjmmg@tjm.mg.gov.br)

Presidente

**Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho**

Vice-Presidente

**Juiz Jadir Silva**

Corregedor

**Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino**

Juiz Militar

**Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos**

Juiz Civil

**Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**

Juiz Militar

**Juiz Cel PM James Ferreira Santos**

Juiz Civil

**Juiz Fernando José Armando Ribeiro**

Procurador de Justiça: **Epaminondas Fulgêncio Neto**

Diretora-Geral: **Maria Cristina de Barros Pires**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO DO EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

No requerimento apresentado pelo candidato AURISSON FERREIRA DE SIQUEIRA, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Assistente técnico de Controle Financeiro do Quadro de Provimento efetivo da Secretária do tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme ato publicado no “Minas Gerais” de 30/06/2009, em que solicita a prorrogação, por mais trinta 30 (trinta ) dias, para sua posse no cargo, a partir de 30/07/2009.

“Defiro nos termos do art. 66, § 1º, da Lei nº 869/52”

Belo Horizonte, 27 de julho de 2009.

(a) Jadir Silva

Presidente do TJMMG em exercício

Diária de Viagem

Nome: Eli Alvarenga

Cargo: Gerente Judiciário do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Destino: Brasília-MG

Atividade: Reunião no CNJ sobre os indicadores das Justiças Militares Estaduais e Tabelas Processuais das Justiças Militares

Período de afastamento: 27/07/09 a 28/07/09.

\* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

Nome: Allysson Augusto Bastos

Cargo: Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Destino: Brasília-MG

Atividade: Reunião no CNJ sobre os indicadores das Justiças Militares Estaduais e Tabelas Processuais das Justiças Militares

Período de afastamento: 27/07/09 a 28/07/09.

\* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

\* Republicado por incorreção

## **GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### RECURSO ESPECIAL

Origem: Apelação Cível Nº 472 - Proc. nº 183/06 – AC – 2ª AJME

Recorrente: Jair Nunes Cardoso

Advogado: Dr. Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC, tendo em vista a interposição de recurso especial

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Apelação Cível Nº 472 - Proc. nº 183/06 – AC – 2ª AJME

Recorrente: Jair Nunes Cardoso

Advogado: Dr. Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC, tendo em vista a interposição de recurso extraordinário.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 218

Origem: Apelação Criminal nº 2.529- Proc. nº 30.388–Emb. Infr. nº 184 - 2ª AJME

Agravante: Cb PM Geraldo Célio Ferreira dos Santos

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Remessa dos autos ao Ministério Público, agravado, para manifestação.

**Pleno**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO**

**AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 02**

Origem: Ação Civil Pública nº 0702.06.312850-9 - 2ª Fazenda Pública -  
Comarca de Uberlândia

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Autor: Ministério Público

Réus: Renato dos Reis

Antônio Pires Maciel

Maximiano Eduardo Pereira

Advogados: Dr. Leandro Araújo Lúcio (OAB/MG 96.660)

Dr. Marcos Tadeu Quirino (OAB/MG 97.880)

Dr. Alberto Pablo Costa Silveira (OAB/MG 107.105)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Tribunal Pleno, por maioria de votos, suscitou conflito negativo de competência perante o Superior Tribunal de Justiça.

Vencidos os Juízes Cel PM James Ferreira Santos e Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que firmaram a competência da Justiça Militar para processar e julgar o feito.

**JUSTIÇA MILITAR  
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Rua Guajajaras, 1984 – Barro Preto  
CEP 30180-101 – Belo Horizonte – MG  
Telefax: (31) 3295-5080  
Juiz de plantão: 9956-2702

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

**Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**

Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

**Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**

Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

**Daniela de Freitas Marques**

Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar (Cooperador da 1ª AJME)

**João Libério da Cunha**

Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar (Cooperador da 2ª AJME)

**Paulo Eduardo Andrade Reis**

Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar (Cooperador da 3ª AJME)

**André de Mourão Motta**

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393 => 5; 50328 => 10; 56746 => 7, 8, 9; 70510 => 4; 75885 => 6; 81367 => 6; 86997 => 8; 90720 => 1, 2; 95574 => 1, 3, 5, 6; 96660 => 8; 96712 => 7; 100108 => 4; 102722 => 7; 103219 => 10; 103731 => 1, 2; 105286 => 6; 106073 => 1, 3, 5, 6, 11; 106114 => 2, 6; 109145 => 7, 9; 111515 => 4; 112330 => 6;

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivão: Sônia de Faria Costa

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, com redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28/12/05, DESIGNA:

- a servidora ANA CAROLINA DE MATTOS, Oficial Judiciário D, JME-0364-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 10 a 25 de agosto de 2009.

### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 21738

Acusado(s):SD Luciano Marcos Fernandes, SD Jorge Cordeiro de Oliveira, 3º SGT Renato Sinésio de Miranda, CB Roni Teodoro do Nascimento => Inquirição de testemunha da defesa dia 25/08/09 às 16h. Advs. - Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Alexandre Lemos Gonçalves, Frederico Soares Diniz.

2 - 30938

Acusado(s):SD Emerson Sena de Souza => Defiro a substituição da testemunha militar. Quanto às testemunhas civis, tendo em vista que não foram arroladas dentro do prazo estipulado, e à proximidade da audiência, acolho o pedido para que sejam inquiridas, mas competirá à defesa o seu comparecimento à audiência, não sendo enviada intimação pelo juízo. Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa dia 24/08/09, às 16h30. Advs. - Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

Escrivão: Maria Elisa Ricketti

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 22917

Acusado(s):CB José Luiz da Silva => Inquirição de testemunha p/ 14/09/09, às 13h30. Adv. - Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

4 - 22997

Acusado(s):SD Idair do Carmo E Silva => Indeferido o pedido. Advs. - Helen Ramos da Costa, Domingos Savio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos.

5 - 24307

Acusado(s):CB Sebastião Miguel Gomes Ferreira, CB Wiliton Firmino da Silva => Audiência do dia 30/07/09, cancelada. Declarada a extinção da punibilidade pela prescrição. Advs. - Ricardo Soares Diniz, Marcelo Dias, Frederico Soares Diniz.

6 - 25654

Acusado(s):CB Gilson de Fátima Camargos Júnior, CB Juliano José de Souza, CB José do Nascimento, CB Paulo Roberto de Souza, 2º Sgt Dioran Douglas Pereira, SD Itamar Lucas de Oliveira, CB Farlei Antônio Teixeira Barnabé, 1º TEN Many Sidata Rodrigues E Silva => Inquirição de testemunha p/ 15/09/09, às 13h45. Advs. - Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Alexandre Marques Miranda, Ramon Mercês Garcia, Guilherme Orlando Anchieta Melo, Frederico Soares Diniz.

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

Escrivão: Dilza R. de Mattos Soares

**MATÉRIA CIVEL**

7 - 1111/09

Requerente:CB Eber Prates de Araújo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, no prazo legal. Advs. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

8 - 1205/09

Requerente:SD Marcos Vinícius da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para fins de impugnação, no prazo legal Advs. -Lucas Zandona Guimarães, Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

9 - 1211/09

Requerente:SD José Luiz Barbonaglia Silva Amaral ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para fins de impugnação, no prazo legal Advs. - Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

## MATÉRIA CRIMINAL

10 - 24749

Acusado(s):SD Wanderson Arcanjo de Castro => vista ao apelante para apresentação de razões ao recurso de apelação Adv. - Adelia Rodrigues Campos, Felisberto Egg de Resende.

11 - 33257

Acusado(s):2º Ten Felipe Madureira de Souza => vista à defesa - carta precatória juntada às fls. 232 e seguintes. Adv. - Ricardo Soares Diniz.